



## EDITAL Nº 117/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público:

### TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nº 148/2017-PRH, 022/2018-PRH e 051/2020-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **02/10/2020**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail [sec-sesmt@uem.br](mailto:sec-sesmt@uem.br). A consulta será realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

4.1. Excetuando o Engenheiro Eletricista que será contratado para o atendimento de demanda do Ensino, fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema





pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;

d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;

e) Imunodeprimidos;

f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

g) Cirrose ou insuficiência hepática;

h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

4.2. O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7.

4.3. O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do teste seletivo.

5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico são:

**7.1 Para todos os convocados:**

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I.

**7.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos:**

- a) creatinina,
- b) TSH.

**7.3 Para quem for atuar no Hospital Universitário Regional de Maringá:**

- a) anti-HCV,
- b) anti-HBS.

8. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção:





Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 24 de setembro de 2020.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários





**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 117/2020-PRH**

**FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Função</b>	<b>Edital</b>	<b>Classificação</b>
Guilherme da Costa de Andrade*	Engenheiro Eletricista	148/2017-PRH	8º lugar
Christiane Miranda	Psicólogo I	022/2018-PRH	16º lugar
Tálison Taylon Diniz Ferreira	Bioquímico	51/2020-PRH	11º lugar
Ana Paula dos Santos Farias	Enfermeiro	51/2020-PRH	6º lugar
Lenir Fatima Camargo	Farmacêutico	51/2020-PRH	6º lugar
Maria Francieli Barragan	Técnico em Laboratório	51/2020-PRH	17º lugar

\* *Por se tratar de convocação para preenchimento de vaga do Ensino, não se aplica o disposto no subitem 4.1.*

